



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 25/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA
DOCUMENTAÇÃO)**

ANDERSON PINHEIRO CAVALCANTI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que o candidato informou possuir mais de 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior, porém só comprovou 3 anos (6 semestres)

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

JAMILLE QUEIROZ LEITE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que o candidato informou possuir mais de 5 anos de experiência como docente no Ensino Superior, porém só comprovou 4 anos e 1 semestre.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue ficou comprovado que o candidato comprovou os dados informados no ato de inscrição.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec